

Indicador	2018	2019	2020	2021	2022	2023
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	3,75%	4,31%	1,64%	3,05%	3,42%	3,35%
VARIAÇÃO DO PIB	1,12%	1,10%	-6,51%	3,50%	2,53%	2,44%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	5,91%	-9,43%	0,02%	-1,17%	-3,53%	-1,56%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	-6,14%	-7,45%	1,65%	-3,98%	-3,26%	-1,86%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	20,71%	-31,69%	2,66%	-2,77%	-10,60%	-3,57%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	3,07%	3,90%	0,24%	2,40%	2,18%	1,61%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	20,03%	-6,48%	3,77%	5,77%	1,02%	3,52%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO	3,11%	7,55%	7,31%	13,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO	3,11%	7,55%	7,31%	13,00%	0,00%	0,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	13,56%	-87,07%	27,81%	-15,23%	-24,83%	-4,08%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	6,50%	4,90%	2,67%	2,43%	4,42%	5,46%
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	3,65	3,94	5,13	5,02	4,78	4,76

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas

Valores em R\$ 1,00

CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA	ARRECADADA	ARRECADADA	REESTIMADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
1.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes	13.644.735,95	14.900.104,45	17.107.715,02	16.220.466,80	19.725.822,26	20.662.517,72	21.739.984,84
1.1.0.0.00.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	630.427,30	571.828,06	758.487,93	736.157,68	728.521,79	673.564,52	671.266,81
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	123.047,25	139.341,88	229.291,50	274.460,14	225.542,00	208.527,86	207.816,52
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	1.135,64	-	7.451,04	16.309,36	8.174,50	7.557,84	7.532,06
1.1.1.0.00.0.00.00.00	Demais Impostos	426.356,99	382.453,14	435.980,80	353.599,92	414.899,98	383.601,30	382.292,73
1.1.2.0.00.0.00.00.00	Taxas	79.887,42	50.033,04	85.764,59	91.788,26	79.905,31	73.877,52	73.625,50
1.1.3.0.00.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
1.2.0.0.00.0.00.00.00	Contribuições	33.119,07	41.026,60	49.877,21	57.595,14	55.656,22	59.015,92	62.481,18
1.2.1.0.00.0.00.00.00	Contribuições Sociais	-						
1.2.1.0.04.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.06.0.00.00.00	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.99.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.8.00.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	-	-	-	-	-	-	-
1.2.2.0.00.0.00.00.00	Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
1.2.4.0.00.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	33.119,07	41.026,60	49.877,21	57.595,14	55.656,22	59.015,92	62.481,18
1.3.0.0.00.0.00.00.00	Receita Patrimonial	151.695,14	66.824,06	99.448,75	66.652,86	87.492,80	92.617,54	97.899,52
1.3.1.0.00.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	4.305,52	6.526,55	5.696,00	5.992,30	6.197,23	6.404,84
1.3.2.0.00.0.00.00.00	Valores Mobiliários	145.902,36	58.213,02	76.738,88	54.249,72	71.293,20	75.596,83	80.035,68
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	25.405,01	10.650,30	10.740,66	23.683,22	16.771,38	17.783,79	18.828,01
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	120.497,35	47.562,72	65.998,22	30.566,50	54.521,82	57.813,04	61.207,67
1.3.2.1.00.4.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.00.5.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.9.00.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3.0.00.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
1.3.6.0.00.0.00.00.00	Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
1.3.9.0.00.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	5.792,78	4.305,52	16.183,32	6.707,14	10.207,31	10.823,47	11.459,00
1.4.0.0.00.0.00.00.00	Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
1.5.0.0.00.0.00.00.00	Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.00.0.00.00.00	Receita de Serviços	304.497,95	247.194,98	395.247,60	445.812,22	406.743,86	431.297,06	456.621,70
1.6.4.0.01.1.0.00.00 + 1.6.4.0.03.1.0.00.00	Retorno de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/Repasse para Programas de Desenv.Econômico	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.00.0.00.00.00	Demais Serviços	304.497,95	247.194,98	395.247,60	445.812,22	406.743,86	431.297,06	456.621,70
1.7.0.0.00.0.00.00.00	Transferências Correntes	12.483.960,91	13.865.737,11	15.710.134,77	14.791.885,48	18.329.649,33	19.284.237,09	20.325.850,21
1.7.1.0.00.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	8.438.144,64	9.424.611,52	10.199.098,64	9.524.977,32	12.531.902,48	13.222.435,68	13.869.342,44
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.919.142,45	8.076.186,70	8.037.132,55	7.982.046,14	10.674.365,00	11.280.210,48	11.845.577,01
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	307.589,82	-	354.693,52	364.110,00	262.455,26	277.351,45	291.252,36
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	317.350,91	321.239,56	341.589,25	354.166,00	378.306,56	399.778,12	419.815,09
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.070,90	1.156,86	11.160,94	484,70	4.783,19	5.054,67	5.308,01
1.7.1.8.02.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	80.370,61	103.360,10	544.086,17	117.134,10	284.778,20	300.941,37	316.024,61
1.7.1.8.03.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	331.060,72	594.530,64	466.152,70	427.834,72	543.771,54	562.368,53	581.207,87
1.7.1.8.04.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	196.188,35	131.163,94	192.512,84	225.640,68	198.446,93	205.233,81	212.109,14
1.7.1.8.05.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	86.530,14	176.970,04	101.770,67	53.560,98	122.628,85	126.822,76	131.071,32
1.7.1.8.06.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	19.365,84	20.003,68	-	-	7.739,79	8.179,08	8.589,02
1.7.1.8.10.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	172.474,90	-	150.000,00	-	54.627,16	56.495,41	58.388,00
1.7.2.0.00.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.473.915,39	4.104.816,54	4.760.726,03	4.428.248,94	5.087.965,84	5.311.735,34	5.668.848,22
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.127.479,98	3.285.331,36	4.132.856,09	3.873.027,56	4.335.261,43	4.529.309,17	4.845.883,02
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	184.203,14	359.809,04	236.491,82	180.000,00	301.368,66	314.858,02	336.864,87
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	46.309,31	53.946,56	61.616,97	51.449,34	64.294,82	67.172,67	71.867,67
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.432,49	14.420,30	7.281,25	6.990,00	11.149,22	11.648,26	12.462,41
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.03.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	100.478,05	283.509,90	165.427,84	257.379,90	257.226,37	266.023,51	274.935,30
1.7.2.8.10.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	-	92.734,88	151.309,12	40.802,00	104.388,00	107.958,07	111.574,67
1.7.2.8.99.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	12,42	15.064,50	5.742,94	18.600,14	14.277,34	14.765,62	15.260,27
1.7.3.0.00.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
1.7.4.0.00.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	571.900,88	336.309,05	750.310,10	838.659,22	709.781,00	750.066,08	787.659,55
1.7.6.0.00.0.00.00.00	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
1.7.7.0.00.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
1.9.0.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	41.035,58	107.493,64	94.516,76	122.363,42	117.758,26	121.785,60	125.865,41

1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	100.478,05	283.509,90	165.427,84	257.379,90	257.226,37	266.023,51	274.935,30	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	-	92.734,88	151.309,12	40.802,00	104.388,00	107.958,07	111.574,67	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	12,42	15.064,50	5.742,94	18.600,14	14.277,34	14.765,62	15.260,27	
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	571.900,88	336.309,05	750.310,10	838.659,22	709.781,00	750.066,08	787.659,55	
1.7.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	41.035,58	107.493,64	94.518,76	122.363,42	117.758,26	121.785,60	125.865,41	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	41.035,58	107.493,64	94.518,76	122.363,42	117.758,26	121.785,60	125.865,41	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-	-	
1.9.2.2.01.2.0.00.00.00	Restituição de Convênios - Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-	-	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	-	-	-	-	-	-	-	
1.9.9.0.06.0.0.00.00.00	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	
1.9.9.0.1.1.1.0.00.00.00	Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	-	-	-	-	-	-	-	
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas (demais receitas diversas)	-	-	-	-	-	-	-	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	459.069,98	142.361,96	1.526.254,81	2.011.060,88	484.468,36	#VALOR!	536.758,94	
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	-	132.180,00	1.000.000,00	1.450.000,00	-	-	-	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	-	-	-	120.000,00	123.073,00	127.282,10	131.546,05	
2.2.1.8.01.1.0.00.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	
2.2.1.8.01.2.0.00.00.00	Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-	-	-	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-	
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	120.000,00	123.073,00	127.282,10	131.546,05	
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	424.976,68	-	513.066,41	439.242,88	352.110,54	373.365,79	395.288,86	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	424.976,68	-	481.586,41	439.242,88	340.244,87	360.783,84	381.968,13	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	31.480,00	-	11.865,67	12.581,95	13.320,73	
2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	
2.4.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	
2.4.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	
2.4.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	34.093,30	10.181,96	13.188,40	1.818,00	9.284,82	9.602,36	9.924,04	
2.9.9.0.00.1.1.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal	-	-	-	-	-	-	-	
2.9.9.0.00.1.1.02.00.00	Remuneracao de Depósitos Bancários - Principal	34.093,30	10.181,96	13.188,40	1.818,00	9.284,82	9.602,36	9.924,04	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias -RPPS	-	-	-	-	-	-	-	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Outras	-	-	-	-	-	-	-	
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Outras	-	-	-	-	-	-	-	
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções da Receita	-	-	-	-	-	-	-	
9.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções da Receita de Impostos (digitar com sinal negativo)	2.111.195,27	1.632.811,96	2.510.040,07	2.496.697,22	5.480.290,14	5.725.857,66	5.990.962,94	
9.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00		(10.494,19)	(13.574,90)	(14.239,20)	(47.955,00)	27.057,45	27.982,81	28.920,24	
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções para o FUNDEB	(2.100.701,08)	(1.619.237,06)	(2.495.800,87)	(2.448.742,22)	(3.077.562,58)	(3.240.956,82)	(3.422.817,92)	
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Deduções da Receita Corrente (digitar com sinal negativo)	2.070.873,59	1.619.237,06	2.495.800,87	2.448.742,22	2.375.670,11	2.456.918,03	2.539.224,78	
9.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Deduções da Receita de Capital (digitar com sinal negativo)	29.827,49	-	-	-	-	-	-	
	TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS	11.992.610,66	13.409.654,45	16.123.929,76	15.734.830,46	14.730.000,49	#VALOR!	16.285.780,84	

TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS	11.992.610,66	13.409.654,45	16.123.929,76	15.734.830,46	14.730.000,49	#VALOR!	16.285.780,84
--------------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------	---------------

Memória de Cálculo das Estimativas de **Pagamento das Despesas** - Inclusive Restos a Pagar

								Valores em R\$ 1,00	
CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS		PAGA 2017	PAGA 2018	PAGA 2019	PAGA(Estim) 2020	PROJETADO 2021	PROJETADO 2022	PROJETADO 2023	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.274.032,42	10.884.344,24	13.211.935,05	12.102.170,26	12.353.353,46	12.335.662,12	12.540.772,09	
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.496.186,39	6.353.567,44	7.987.922,32	7.887.827,55	9.005.531,80	8.985.167,63	9.141.547,24	
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretos	6.031.573,40	5.922.175,84	7.475.730,82	7.346.316,58	8.404.029,90	8.385.025,90	8.530.960,52	
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	464.612,99	431.391,60	512.191,50	541.510,97	601.501,91	600.141,73	610.586,72	
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do R P P S	-	-	-	-	-	-	-	
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	27.933,97	18.266,30	5.565,10	43.565,57	23.993,37	25.053,88	26.421,82	
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executiv / Indiretas	27.933,97	18.266,30	5.565,10	43.565,57	23.993,37	25.053,88	26.421,82	
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-	
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS	-	-	-	-	-	-	-	
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.749.912,06	4.512.510,50	5.218.447,63	4.170.777,14	3.323.828,29	3.325.440,62	3.372.803,04	
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	4.700.478,89	4.490.212,44	5.146.354,01	4.115.311,12	3.271.934,07	3.273.521,22	3.320.144,19	
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	49.433,17	22.298,06	72.093,62	55.466,02	51.894,22	51.919,39	52.658,85	
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes RPPS	-	-	-	-	-	-	-	
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	784.206,89	788.108,30	1.226.881,53	2.071.736,10	2.122.827,39	1.673.275,77	1.662.600,37	
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	643.450,98	646.926,92	1.155.570,66	2.042.415,52	2.033.276,86	1.580.662,62	1.566.884,67	
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executiv / Indiretas	637.688,28	646.089,84	1.143.647,59	2.039.617,52	2.028.499,99	1.576.949,10	1.563.203,52	
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	5.762,70	837,08	11.923,07	2.798,00	4.776,87	3.713,52	3.681,15	
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos RPPS	-	-	-	-	-	-	-	
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-							
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-	
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executiv / Indiretas	-	-	-	-	-	-	-	
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-	
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	140.755,91	141.181,38	71.310,87	29.320,58	89.550,53	92.613,16	95.715,70	
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas	140.755,91	141.181,38	71.310,87	29.320,58	89.550,53	92.613,16	95.715,70	
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-	
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	
9.9.99.99.99.99.01	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / RESERVA - SEM RPPS	-	-	-	-	253.819,63	#VALOR!	2.082.408,38	
9.9.99.99.99.99.02	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS		12.058.239,31	11.672.452,54	14.438.816,58	14.173.906,36	14.730.000,49	#VALOR!	16.285.780,84	

Tabela 03 - Evolução e Estimativas para a Receita Corrente Líquida
Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 06/2019, do TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	17.107.715,02	16.220.466,80	19.725.822,26	20.662.517,72	21.739.984,84
II - DEDUÇÕES	5.242.583,48	5.236.208,94	5.714.006,64	5.941.943,36	6.206.311,52
I R R F s/Rendimentos do Trabalho	236.742,54	290.769,50	233.716,50	216.085,70	215.348,58
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes	-	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	-	-	-	-	-
Deduções da Receita Corrente	5.005.840,94	4.945.439,44	5.480.290,14	5.725.857,66	5.990.962,94
III - (+) Ajuste Perdas com o Fundeb	1.745.490,77	1.610.083,00	2.367.781,58	2.490.890,74	2.635.158,37
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II+III)	13.610.622,31	12.594.340,86	16.379.597,20	17.211.465,10	18.168.831,70

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2021 a 2023

PODER EXECUTIVO			
	2021	2022	2023
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	8.844.982,49	9.294.191,16	9.811.169,12
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	8.402.733,36	8.829.481,60	9.320.610,66
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	7.960.484,24	8.364.772,04	8.830.052,20
PODER LEGISLATIVO			
	2021	2022	2023
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	982.775,83	1.032.687,91	1.090.129,90
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	933.637,04	981.053,51	1.035.623,41
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	884.498,25	929.419,12	981.116,91

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artº 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado com o estipulado no parágrafo único do artº 22 c/c alínea "a" do inciso III do artº 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artº 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artº 57 da Constituição e as situações previstas nas Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no artº 22 da LRF, o Poder Executivo tem incidido as sanções de multa e de retenção de recursos para a eliminação de eventual ou

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	13.661,81	94.848,48	1.250.000,00	452.836,76	599.228,41	767.355,06
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	13.661,81	94.848,48	1.250.000,00	452.836,76	599.228,41	767.355,06
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	2.149.419,52	5.322.830,74	4.726.171,37	4.066.140,54	4.705.047,55	4.499.119,82
Disponibilidade da Caixa Bruta	2.104.921,64	3.542.807,90	2.924.854,74	2.857.528,09	3.108.396,91	2.963.593,25
(-) Restos a Pagar Processados	60.350,22	82.884,73	199.119,71	114.118,22	132.040,89	148.426,27
Demais Haveres Financeiros	104.848,10	1.862.907,57	2.000.436,34	1.322.730,67	1.728.691,53	1.683.952,85
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	(2.135.757,71)	(5.227.982,26)	(3.476.171,37)	(3.613.303,78)	(4.105.819,14)	(3.731.764,76)

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida

Valores em R\$

Operações de Crédito / Pagamentos	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	132.180,00	1.000.000,00	1.450.000,00	-	-	-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	18.266,30	5.565,10	43.565,57	23.993,37	25.053,88	26.421,82
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	141.181,38	71.310,87	29.320,58	89.550,53	92.613,16	95.715,70

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

TABELA 06 - Demonstrativo da Memória de Cálculo do Resultado Primário e Nominal - ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023
	Arrecadação	Arrecadação	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
Receitas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	13.267.292,49	14.597.674,95	13.723.769,58	14.245.532,12	14.936.660,06	15.749.021,90
(-) Aplicações Financeiras em Geral	58.213,02	76.738,88	54.249,72	71.293,20	75.596,83	80.035,68
(-) Aplicações Financeiras do RPPS	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-
(=) Receitas Primárias Correntes (I)	13.209.079,47	14.520.936,07	13.669.519,86	14.174.238,92	14.861.063,23	15.668.986,22
Receitas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	142.361,96	1.526.254,81	2.011.060,88	484.468,36	#VALOR!	536.758,94
(-) Operações de Crédito	132.180,00	1.000.000,00	1.450.000,00	-	-	-
(-) Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
(-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias	10.181,96	13.188,40	1.818,00	9.284,82	9.602,36	9.924,04
(=) Receitas Primárias de Capital (II)	-	513.066,41	559.242,88	475.183,54	#VALOR!	526.834,90
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (III = I + II)	13.209.079,47	15.034.002,48	14.228.762,74	14.649.422,47	#VALOR!	16.195.821,13

DESPESAS PRIMÁRIAS	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023
	Pagamento	Pagamento	Pagto Estimado	Projeção	Projeção	Projeção
Despesas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	10.884.344,24	13.211.935,05	12.102.170,26	12.353.353,46	12.335.662,12	12.540.772,09
(-) Juros e Encargos da Dívida	18.266,30	5.565,10	43.565,57	23.993,37	25.053,88	26.421,82
(=) Despesas Primárias Correntes (IV)	10.866.077,94	13.206.369,95	12.058.604,69	12.329.360,10	12.310.608,25	12.514.350,28
Despesas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	788.108,30	1.226.881,53	2.071.736,10	2.122.827,39	1.673.275,77	1.662.600,37
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisiç. De Títulos de Capital Já Integralizado						
(-) Aquisição de Títulos de Crédito						
(-) Amortização da Dívida	141.181,38	71.310,87	29.320,58	89.550,53	92.613,16	95.715,70
(=) Despesas Primárias de Capital (V)	646.926,92	1.155.570,66	2.042.415,52	2.033.276,86	1.580.662,62	1.566.884,67
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS (VI = IV + V)	11.513.004,86	14.361.940,61	14.101.020,21	14.362.636,95	13.891.270,86	14.081.234,95
RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (VII = III - VI)	1.696.074,61	672.061,87	127.742,53	286.785,52	#VALOR!	2.114.586,18

SOMA DOS JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (IX)	0	0	0	0	0	0
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (X = VII + VIII - IX)	1.696.074,61	672.061,87	127.742,53	286.785,52	#VALOR!	2.114.586,18

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente (c)	Valor Constante	PIB	% RCL
			(a /	(a /RCL)			(b /	(B /RCL)			PIB)	(b /RCL)
			x 100	x 100			x 100	x 100			x 100	x 100
Receita Total	14.730.000,49	14.294.032,49	89,93%	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	16.285.780,84	14.785.825,48	89,64%		
Receitas Primárias (I)	14.649.422,47	14.215.839,37	89,44%	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	16.195.821,13	14.704.151,24	89,14%		
Despesa Total	14.476.180,85	14.047.725,23	88,38%	14.008.937,90	13.144.760,59	81,39%	14.203.372,46	12.895.211,38	78,17%			
Despesas Primárias (II)	14.362.636,95	13.937.541,92	87,69%	13.891.270,86	13.034.352,15	80,71%	14.081.234,95	12.784.322,99	77,50%			
Resultado Primário (I - II)	286.785,52	278.297,44	1,75%	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	2.114.586,18	1.919.828,25	11,64%			
Resultado Nominal	286.785,52	278.297,44	1,75%	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	2.114.586,18	1.919.828,25	11,64%			
Dívida Pública Consolidada	452.836,76	439.434,03	2,76%	599.228,41	562.263,47	3,48%	767.355,06	696.680,01	4,22%			
Dívida Consolidada Líquida	- 3.613.303,78	- 3.506.359,81	-22,06%	- 4.105.819,14	- 3.852.541,14	-23,86%	- 3.731.764,76	- 3.388.061,22	-20,54%			
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%			
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%			
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV) - (V)	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%			

O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 – as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de investimentos permanentes e temporários;
- 2 – as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.
- 3 – o resultado primário ACIMA DA LINHA corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 – o resultado nominal calculado pelo critério ACIMA DA LINHA foi obtido a partir do resultado primário somado ao resultado da compensação entre os juros ativos e passivos, representado a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
- 5 – a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 – a dívida Consolidada Líquida – DCL – corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Premissas e Metodologia Utilizadas:

- 1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2017, 2018 e 2019) e os valores reestimados para o exercício atual (2020), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.
- 2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Em relação aos investimentos além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV**. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.
- 3 – No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição da República, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As **Tabelas 03 e 04** demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.
- 4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2021, 2022 e 2023, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 3,50 %, 2,53 % e 2,44 % e das taxas de inflação (IPCA), de 3,05 %, 3,42 % e 3,35%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil.
- 5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.
- 6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 286/2019 e suas alterações. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisado por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2021. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas. A memória de cálculo do Resultado Primário e Nominal pelo critério acima da linha está especificada na **Tabela 06**.
- 7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada para 2021, 2022 e 2023, utilizou-se, como parâmetros a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 2,43%, 4,42% e 5,46%, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil.
- 8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração a estimativa da posição em 31/12/2020, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.
- 9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas para o ano de referência da LDO, os números mais representativos no contexto das projeções:
 - 9.1 - A receita total estimada para o exercício de 2021, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 14.730.000,49, a menos das despesas correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ 71.293,20), das resultantes de Operações de Crédito (R\$ 0,00), das Aliações de Investimentos (R\$ 0,00) e das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos (R\$ 0,00), e das resultantes de outras receitas de capital R\$ 9.284,82 resultam numa Receita Primária de R\$ 14.649.422,47.
 - 9.2 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 14.476.180,85. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ 23.993,37, mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R\$ 89.550,53 e a Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 0,00, tem-se que as despesas primárias para 2021 foram previstas em R\$ 14.362.636,95. A **tabela 02** evidencia o detalhamento das projeções da receita e despesa.
 - 9.3 - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas primárias em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2021 que foi inicialmente prevista em R\$ 286.785,52 a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas. No entanto, ressaltamos que, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de frustração de arrecadação, a meta poderá ser alterada, conforme expressa previsão do art. 2º da LDO.
- 10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 05**.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
0
METAS ANUAIS - RPPS
EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2021	
	Valor Corrente	Valor Constante
	(a)	
Receita Total RPPS	-	
Receitas Primárias RPPS (I)	-	
Despesa Total RPPS	-	
Despesas Primárias RPPS (II)	-	
Resultado Primário RPPS (I – II)	-	

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento individualizado do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais (consolidado).

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

0

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º,

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em	% PIB	% RCL	Variação	
	2019 (a)			2019 (b)			Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	14.730.346,20	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da 10ª edição do MDF	108,23%	16.123.929,76	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da 10ª edição do MDF	118,47%	1.393.583,56	9,46%
Receita Primárias (I)	14.572.323,36		107,07%	15.047.190,88		110,55%	474.867,52	3,26%
Despesa Total	14.430.346,20		106,02%	14.438.816,58		106,08%	8.470,38	0,06%
Despesa Primárias (II)	14.237.522,94		104,61%	14.361.940,61		105,52%	124.417,67	0,87%
Resultado Primário (I-II)	334.800,42		2,46%	685.250,27		5,03%	350.449,85	104,67%
Resultado Nominal	334.800,42		2,46%	- 1.168.024,20		-8,58%	- 1.502.824,62	-448,87%
Dívida Pública Consolidada	207.110,11		1,52%	94.848,48		0,70%	- 112.261,63	-54,20%
Dívida Consolidada Líquida	- 1.875.926,93		-13,78%	- 5.322.830,74		-39,11%	- 3.446.903,81	183,74%

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2018), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2019 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, ficou em R\$ 685.250,27 valor 104,67% superior à meta estabelecida, que era de R\$ 334.800,42. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas não financeiras totalizaram R\$ 15.047.190,88, superando em 3,26% a projeção para o período de R\$ 14.752.323,36. As despesas não financeiras atingiram R\$ 14.361.940,61, estabelecendo-se 0,87% acima da previsão orçamentária. Não obstante a sua retração, corresponderam a 4,77% do total das receitas primárias não comprometendo, dessa forma, a obtenção do superávit primário.

Em parte, esse resultado é em decorrência do desempenho favorável apresentado pela receita, tendo sido fortemente condicionado pelo comportamento das receitas correntes, que apresentaram um incremento de 8,11% em relação ao valor consignado no orçamento.

A dívida consolidada totalizou R\$ 94.848,48 valor 54,20% inferior ao saldo de R\$ 207.110,11 estimado para o exercício.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

0

DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2021

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	Variação %	2020	Variação %	2021	Variação %	2022	Variação %	2023	Variação %
Receita Total	14.975.529,87	14.730.346,20	-1,64%	14.730.000,00	0,00%	14.730.000,49	0,00%	#VALOR!	#VALOR!	16.285.780,84	#VALOR!
Receitas Primárias (I)	10.882.273,51	14.572.323,36	33,91%	14.500.825,75	-0,49%	14.649.422,47	1,02%	#VALOR!	#VALOR!	16.195.821,13	#VALOR!
Despesa Total	12.587.643,57	14.430.346,20	14,64%	14.190.000,01	-1,67%	14.476.180,85	2,02%	14.008.937,90	-3,23%	14.203.372,46	1,39%
Despesas Primárias (II)	9.376.551,83	14.237.522,94	51,84%	14.039.566,99	-1,39%	14.362.636,95	2,30%	13.891.270,86	-3,28%	14.081.234,95	1,37%
Resultado Primário (I – II)	1.505.721,68	334.800,42	-77,76%	461.258,76	37,77%	286.785,52	-37,83%	#VALOR!	#VALOR!	2.114.586,18	#VALOR!
Resultado Nominal	1.203.599,12	334.800,42	-72,18%	631.464,26	88,61%	286.785,52	-54,58%	#VALOR!	#VALOR!	2.114.586,18	#VALOR!
Dívida Pública Consolidada	278.309,99	207.110,11	-25,58%	1.250.000,00	503,54%	452.836,76	-63,77%	599.228,41	32,33%	767.355,06	28,06%
Dívida Consolidada Líquida	- 2.651.516,39	- 1.875.926,93	-29,25%	- 3.476.171,37	85,30%	- 3.613.303,78	3,94%	- 4.105.819,14	13,63%	- 3.731.764,76	-9,11%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018	2019	Variação %	2020	Variação %	2021	Variação %	2022	Variação %	2023	Variação %
Receita Total	15.877.159,20	14.971.923,88	-5,70%	14.730.000,00	-1,62%	14.294.032,49	-2,96%	#VALOR!	#VALOR!	14.785.825,48	#VALOR!
Receitas Primárias (I)	11.537.460,81	14.811.309,46	28,38%	14.500.825,75	-2,10%	14.215.839,37	-1,97%	#VALOR!	#VALOR!	14.704.151,24	#VALOR!
Despesa Total	13.345.505,81	14.667.003,88	9,90%	14.190.000,01	-3,25%	14.047.725,23	-1,00%	13.144.760,59	-6,43%	12.895.211,38	-1,90%
Despesas Primárias (II)	9.941.084,39	14.471.018,32	45,57%	14.039.566,99	-2,98%	13.937.541,92	-0,73%	13.034.352,15	-6,48%	12.784.322,99	-1,92%
Resultado Primário (I – II)	1.596.376,42	340.291,15	-78,68%	461.258,76	35,55%	278.297,44	-39,67%	#VALOR!	#VALOR!	1.919.828,25	#VALOR!
Resultado Nominal	1.276.064,02	340.291,15	-73,33%	631.464,26	85,57%	278.297,44	-55,93%	#VALOR!	#VALOR!	1.919.828,25	#VALOR!
Dívida Pública Consolidada	295.066,16	210.506,72	-28,66%	1.250.000,00	493,81%	439.434,03	-64,85%	562.263,47	27,95%	696.680,01	23,91%
Dívida Consolidada Líquida	- 2.811.155,81	- 1.906.692,13	-32,17%	- 3.476.171,37	82,31%	- 3.506.359,81	0,87%	- 3.852.541,14	9,87%	- 3.388.061,22	-12,06%

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2021), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2018, 2019 e 2020), bem como para os dois seguintes (2022 e 2023), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2018, 2019 e 2020 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2021, 2022 e 2023, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.

0
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
0
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º,

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	12.616.002,93	87,45%	9.755.602,27	77,33%	6.815.692,89	69,86%
Reservas		0,00%		0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	1.809.815,11	12,55%	2.860.400,66	22,67%	2.939.909,38	30,14%
TOTAL	14.425.818,04	100,00%	12.616.002,93	100,00%	9.755.602,27	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	12.616.002,93	87,45%	9.755.602,27	77,33%	6.815.692,89	69,86%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	1.809.815,11	12,55%	2.860.400,66	22,67%	2.939.909,38	30,14%
TOTAL	14.425.818,04	100,00%	12.616.002,93	100,00%	9.755.602,27	100,00%

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2017, 2018 e 2019), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que o Município segue as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2017 a 2019, aponta que o saldo patrimonial aumentou de R\$ 9.755.602,27 em 31.12.2017 para R\$ 14.425.818,04 em 31.12.2019.

Ainda, conforme pode ser observado, o Município encerrou as contas de 2019 com superavit patrimonial, cujo principal fator foi transferências e delegações recebidas.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2019	2018	2017
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2016	211.952,52	3.262,79	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	202.433,59	-
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	202.433,59	-
Alienação de Bens Móveis	-	202.433,59	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienac de Bens	4.698,38	6.256,14	3.262,79
TOTAL	216.650,90	211.952,52	3.262,79
DESPESAS EXECUTADAS	2019	2018	2017
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	191.662,00	2.792,61	-
Investimentos	191.662,00	2.792,61	-
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida		-	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-		
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	191.662,00	2.792,61	-
SALDO FINANCEIRO			
	24.988,90	212.422,70	3.262,79

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2017, 2018 e 2019).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO

	2019	2018	2017
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (II)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2018	2017
ADMINISTRAÇÃO (IV)			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (V)			
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)			
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2019	2018	2017
VALOR			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO	2019	2018	2017
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS	2019	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2018	2017
RECEITAS CORRENTES (VIII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (IX)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)			

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS.

Segundo a Portaria MPS 464/2018, o equilíbrio financeiro representa a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações dos RPPS, em cada exercício financeiro, ou seja, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios por ele assegurados.

O equilíbrio atuarial, por sua vez, representa a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo, devendo as alíquotas de contribuição do sistema ser definidas a partir do cálculo atuarial que leve em consideração uma série de critérios, como a expectativa de vida dos segurados e o valor dos benefícios de responsabilidade do respectivo RPPS, segundo a sua legislação.

Nesse contexto, os dados acima apresentados tiveram em como base:

- a) o Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RGF) - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no último bimestre dos exercícios de 2017, 2018 e 2019; e
- b) o Anexo 10 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência, publicado no último bimestre dos exercícios de 2017, 2018 e 2019.

Os valores informados na linha "Bens e Direitos do RPPS", correspondem ao saldo das disponibilidades financeiras e investimentos do RPPS, representado pelas disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa, Investimentos e Aplicações e outros bens e direitos, de acordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

0
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
0
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
IPTU	RENUNCIA	10% CONCEDIDO	13.103,95	13.552,11	14.006,10	
			-	-	-	Vide Obsevação
			-	-	-	abaixo
TOTAL			13.103,95	13.552,11	14.006,10	-

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2021 foram previstos de acordo com informações da Administração tributária da Prefeitura Municipal

2 - Os valores da renúncia projetados para 2022 e 2023, foram claculados a partir dos valores de 2021, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2022: 3,42%

Inflação para 2023: 3,35%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que serve para fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de iptu para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas pelos arts. 13 e, 60 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo *aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição*, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

0
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

0
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2021
Aumento Permanente da Receita	2.711.397,96
Decorrente de Receitas Tributárias	(41.271,14)
Decorrente de Transferências Correntes	2.752.669,11
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	(497.573,50)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.213.824,47
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	2.213.824,47
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	(291.921,27)
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	721.804,60
Relativas a Outras Despesas Correntes	(1.013.725,88)
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	2.505.745,74

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2021 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2020-2021

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2020, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2020-2021 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão.

Caso necessário, a Margem Líquida de Expansão acima demonstrada, será utilizada, pelo Poder Executivo, como forma de compensação do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado não previstas no orçamento, observado o disposto no art. 16 da LDO.

0
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

0
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2021
Aumento Permanente da Receita	
Decorrente de Receitas Tributárias	
Decorrente de Transferências Correntes	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	
Relativas a Outras Despesas Correntes	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	-

Fonte:

Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2021, adequar-se-ão às receitas do Município.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2021

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	70.000,00	abertura de credito adicional a partir da reserva de contingência	70.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	10.000,00	abertura de credito adicional a partir da reserva de contingência	10.000,00
Avais e Garantias Concedidas	2.000,00	abertura de credito adicional a partir da reserva de contingência	2.000,00
Assunção de Passivos	10.000,00	abertura de credito adicional a partir da reserva de contingência	10.000,00
Assistências Diversas	20.000,00	abertura de credito adicional a partir da reserva de contingência	20.000,00
Outros Passivos Contingentes	20.000,00	abertura de credito adicional a partir da reserva de contingência	20.000,00
SUBTOTAL	132.000,00	SUBTOTAL	132.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	61.819,63	Limitação de empenho conforme LDO	61.819,63
Restituição de Tributos a Maior	10.000,00	Por Dedução de Receita	10.000,00
Discrepância de Projeções:	30.000,00	Adquação do Orçamento	30.000,00
Outros Riscos Fiscais	20.000,00	Abertura de Creditos Especiais	20.000,00
SUBTOTAL	121.819,63	SUBTOTAL	121.819,63
TOTAL	253.819,63	TOTAL	253.819,63

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

